



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

(2º SEMESTRE DE 2025)

**CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS, MANUALIZADAS E DE TODAS AS
AÇÕES ATENDIDAS NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO**



Sumário

3. CONTROLE DE EMISSÃO DOS RELATÓRIOS	5
4. ARRECADAÇÃO	6
4.1 Servidores Envolvidos.....	6
4.2 Metodologia Aplicada	6
4.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação	6
4.4 Análise da Execução	7
4.5 Conclusão e Recomendação.....	7
5. BENEFICIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES .	8
5.1 Servidores Envolvidos.....	8
5.2 Metodologia Aplicada	8
5.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões	9
5.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados	9
5.5 Análise da Execução	10
5.6 Conclusão e Recomendação.....	11
6. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	11
6.1 Servidores Envolvidos.....	11
6.2 Metodologia Aplicada	12
6.3 Análise da Execução	12
6.4 Conclusão e Recomendação.....	13
7.1 Servidores Envolvidos.....	13
7.2 Metodologia Aplicada	14
7.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Processos de Compensação Previdenciária	14
7.4 Análise da Execução	15
7.5 Conclusão e Recomendação.....	15
8. INVESTIMENTOS	16
8.1 Metodologia Aplicada	16



8.2 Apuração Geral do Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos	16
8.3.1 Análise da Execução.....	16
8.3.2 Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados	17
8.3.3 Conclusão e Recomendação.....	18
8.4 Apuração Geral do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras. 19	
8.4.1 Análise da Execução.....	19
8.4.2 Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados	20
8.4.3 Conclusão e Recomendação.....	20
8.5. Análise da Execução	22
8.5.1 Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados	22
8.5.2 Conclusão e Recomendação.....	23
9. GOVERNANÇA CORPORATIVA (IMPLANTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO NÍVEL I)	24
10. CONCLUSÃO GERAL	25



INTRODUÇÃO

Considerando os trabalhos de acompanhamento e auditoria realizados nas áreas previamente mapeadas e manualizadas, bem como em todas as ações atendidas durante a Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório tem como objetivo principal, de forma segregada das demais auditorias, evidenciar o cumprimento do item “3.1.4 – Estrutura de Controle Interno”, conforme estabelecido na versão vigente do Manual Pró-Gestão.

O Controle Interno tem como finalidade assegurar que os processos e atividades do ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA sejam executados em conformidade com as normas legais, prevenindo falhas, riscos e irregularidades que possam comprometer a gestão e a transparência institucional. Além disso, atua como instrumento estratégico de governança, promovendo a melhoria contínua dos fluxos internos, a eficiência na aplicação dos recursos e o fortalecimento da confiança junto aos segurados, órgãos colegiados e entidades fiscalizadoras.

Na primeira parte deste relatório, são apresentados os resultados dos trabalhos de acompanhamento e auditoria realizados especificamente nas áreas mapeadas e manualizadas, que abrangem os seguintes departamentos:

- Arrecadação;
- Benefícios;
- Compensação Previdenciária;
- Investimentos;
- Gestão da Folha de Pagamentos; e

A segunda parte do relatório contempla o acompanhamento das ações relacionadas ao processo de Manutenção da Governança, também no âmbito do Pró-Gestão, monitorando os avanços e garantindo que as práticas estejam alinhadas aos princípios de governança corporativa.

A periodicidade de emissão deste Relatório de Controle Interno seguirá a periodicidade definida no Manual Pró-Gestão – Versão Vigente,



considerando ainda futuras emissões, atualizações e publicações que venham a substituí-lo, assegurando que as análises e acompanhamentos estejam sempre atualizados e em conformidade com as diretrizes nacionais.

DOS CRITÉRIOS

Diante do breve esboço apresentado, o Manual Pró-Gestão – Versão Vigente estabelece que o Conselho Deliberativo deve definir os critérios a serem observados nos relatórios produzidos pelo Controle Interno, de forma a possibilitar a aferição de sua qualidade, considerando aspectos como abrangência dos assuntos verificados, bem como sua funcionalidade, repercussão e alcance.

Entretanto, o Conselho Deliberativo, após análise, entende que as diretrizes já estabelecidas pelo Manual Pró-Gestão são suficientes para a constituição e estruturação deste relatório, atendendo plenamente aos objetivos de fiscalização e transparência. Assim, não há ressalvas quanto ao seu conteúdo, sendo consideradas adequadas as orientações já definidas para assegurar a efetividade e a qualidade do relatório emitido pelo Controle Interno.

3. CONTROLE DE EMISSÃO DOS RELATÓRIOS

EMISSÃO	PERÍODO DE ANÁLISE	PROGRAMAÇÃO
<input type="checkbox"/> SIM X NÃO	1º Semestre de 2025 (Janeiro a Junho)	Até Julho de (2025)
X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	2º Semestre de 2025 (Julho a Novembro)	(2025)



4. ARRECADAÇÃO

4.1 Servidores Envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR (A)	CATEGORIA	MATRÍCULA
JANAINA COSCRATO	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	N° 327336/1

4.2 Metodologia Aplicada

A metodologia utilizada para a análise e verificação dos processos foi baseada em amostragem, garantindo representatividade e eficiência na avaliação. O procedimento foi realizado em três etapas principais:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA.

4.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação

Foi identificado para o 2º semestre de 2025 o encaminhamento digital das informações referentes a arrecadação, são eles: Relatórios com valores totais a serem repassados a unidade gestora do município, realizado confronto com extratos bancários registrado na contabilidade e demonstrado na relação de pagamentos por credor.

Os valores para análise foram extraídos na documentação apresentada no CADPREV – DIPR.



Relatório de Entrada de Dados do DIPR

The screenshot shows the CADPREV DIPR Data Entry Report interface. On the left, there's a sidebar with a navigation menu for 'CONSULTAS PÚBLICAS' (Consultas Públicas, CRP, Demonstrativo Previdenciário, Comprovante de Repasse, Consultar Demonstrativos até 2016, Consultar Demonstrativos após 2016, DAIR, DIR, CADPREV-Ente Local, and Acessar). The main area has a search bar and a section titled 'Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Políticas de Investimento'. It includes dropdown menus for 'UF do Ente' (Paraná), 'Ente' (Município de Rolândia), 'Exercício' (2025), and 'Período da Data de Envio'. Below this is a CAPTCHA box with the text 'Não sou um robô' and a checkbox for 'MCAP-ICMS'. At the bottom, there's a table with columns: Ente, CNPJ do Ente, Exercício, Data de Envio, Demonstrativo da Política de Investimentos, Notificação de Irregularidade, Consultar Política de Investimento Digitalizada, Redação, and 'Imprimir DPN PDF'. The table shows one entry for 'Rolândia' with the date '19/12/2024 13:53:38'.

4.4 Análise da Execução

A partir da análise realizada, verificou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação e cobrança de débitos em atraso estão alinhados ao Manual de Procedimentos de Arrecadação, sendo executados de forma estruturada, com ordem, organização e formalização adequadas.

Essa conformidade demonstra a padronização das rotinas, assegurando maior eficiência, transparência e confiabilidade na gestão dos processos de arrecadação do ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA.

4.5 Conclusão e Recomendação



Durante a análise, foram examinados os relatórios de totais arrecadados e os respectivos extratos bancários, assegurando a conferência e a rastreabilidade das informações financeiras.

Dessa forma, não há observações ou recomendações a serem registradas neste período, permanecendo os controles e procedimentos em conformidade com as práticas estabelecidas.

5. BENEFICIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

5.1 Servidores Envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO/ CATEGORIA	MATRÍCULA
AMANDA BEATRIZ PEREIRA	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	N° 3773680/1

5.2 Metodologia Aplicada

A metodologia adotada para a análise e verificação dos processos foi baseada em amostragem, garantindo eficiência na avaliação e representatividade dos resultados. O procedimento foi estruturado nas seguintes etapas:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no exercício de 2025 até a presente data: 23 (vinte e três).
- Análise da execução, por amostragem, do processo de benefício concedido;



5.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões

Foram identificados para o exercício de 2025 o encaminhamento de 23 (vinte e três) processos, sendo:

- **4 (quatro)** processos de aposentadoria voluntária por idade;
- **10 (dez)** processos de aposentadoria voluntária e tempo de contribuição;
- **6 (seis)** processos de aposentadoria por invalidez;
- **1 (um)** processo de aposentadoria compulsória;
- **2 (duas)** processos de pensão por morte.

5.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados

Por amostragem, foi selecionado 3 (três) processos entre as concessões e revisões ocorridas.

Amostra selecionada:

TIPO DE BENEFÍCIO	NOME DO INATIVO	Nº DO PROCESSO	SITUAÇÃO
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	MARGARIDA HILL	PROCESSO N° 114/2025	CONCEDIDO EM 02/05/2025 – DECRETO Nº 22/2025-RP
PENSÃO POR MORTE	DECIO AMARAL DA SILVA, FALECIDO EM 17/05/2025	PROCESSO N° 29/2025-RP	CONCEDIDO EM 10/06/2025 – DECRETO Nº 29/2025-RP



APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TEMPO CONTRIBUIÇÃO	POR DE	ELIANE SERPELONI	FESTTI	PROCESSO N° 150/2025	CONCEDIDO 30/05/2025 – DECRETO Nº 25/2025-RP	EM
--	-----------	---------------------	--------	----------------------	--	----

5.5 Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados, seguindo a operação:

ANÁLISE DO FLUXO DO PROCESSO DE CONCESSÃO		
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado no Instituto de Previdência?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	O processo recebido no Departamento de Benefícios foi devidamente conferido conforme Manual do SIAP-Aposentadoria e Instrução Normativa 98/2014?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Houve a devida formalização física do processo de concessão recebido?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Diretor de Benefícios?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Foi devidamente elaborado o resumo de cálculo do benefício a ser concedido?
<input type="checkbox"/> SIM	X NÃO	Foi devidamente anexado a apostila de fixação dos proventos assinada pelo Presidente do Rolândia Previdência?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Houve o devido encaminhamento do processo de concessão ao Departamento de Recursos Humanos para Inclusão em folha?
<input type="checkbox"/> SIM	X NÃO	Houve a devolução do processo de concessão do RH ao Departamento De benefícios acompanhado do recibo de pagamento?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Houve o retorno do TCE quanto à análise promovida referente à concessão do benefício?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	O Departamento. de Benefícios promoveu a consulta da situação do beneficiário quanto ao COMPREV?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Todo o processo de concessão foi devidamente digitalizado e arquivado mesmo que provisoriamente?

- Análise Documental;
- A documentação apresentação foi auditada de acordo com a ordem dos documentos descritos no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios elaborados pelo próprio Departamento de Benefícios;
- Não houve apresentação da análise final do TCE da amostra, pois a análise provavelmente ocorrerá no exercício seguinte ao fiscalizado. Status da Consulta no TCE/PR: Em análise.



CPCI

Comissão Permanente de Controle Interno.



- Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados.

ANÁLISE DOS SISTEMAS INTEGRANDOS DO PROCESSO DE CONCESSÃO		
Sim	Não	Lista de Sistemas Integrados
x	<input type="checkbox"/>	SICAPWEB (sistema de registro e concessão)
x	<input type="checkbox"/>	GOVBR (gestão da folha de pagamento)
x	<input type="checkbox"/>	Sistema TCE/PR

5.6 Conclusão e Recomendação

Da análise realizada, constatou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, bem como os fluxos e documentos utilizados, estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo rigorosamente sua ordem, organização e formalização.

Verificou-se, ainda, que o fluxo do processo de concessão está plenamente alinhado ao mapeamento e às orientações descritas no referido Manual, assegurando padronização, transparência e eficiência na execução das atividades, além de fortalecer os controles internos e a governança previdenciária.

6. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

6.1 Servidores Envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO/ CATEGORIA	MATRÍCULA
JANAINA COSCRATO	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	N° 3273366/1



6.2 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução da amostragem selecionada no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

6.3 Análise da Execução

O processo foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA, seguindo a operação:

ANÁLISE DO FLUXO DO PROCESSO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	O Departamento responsável dentro do Rolândia Previdência recebeu o processo enviado pelo Departamento de Benefícios?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Foi verificado se o prazo de recebimento do processo é compatível com o prazo da folha de pagamento?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Caso o prazo do recebimento não foi compatível com o prazo de pagamento da folha, o Departamento responsável dentro do Rolândia Previdência efetuou os pagamentos retroativos?
<input type="checkbox"/> SIM	X NÃO	Emitiu e incluiu o Recibo de Pagamento no processo de concessão?
<input type="checkbox"/> SIM	X NÃO	Devolveu o processo devidamente protocolado ao Departamento de Benefícios?

Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

ANÁLISE DOS SISTEMAS INTEGRANTES DO PROCESSO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	GP – Governança Brasil (Gestão de Folha)
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	SIAP-TCE_PR – Folha
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	SIAP-TCE_PR – Histórico Funcional



CPCI

Comissão Permanente de Controle Interno.



SIM NÃO E-Social

6.4 Conclusão e Recomendação

Da análise realizada, constatou-se que os procedimentos aplicados ao processo de pagamento e gestão da folha, bem como os fluxos e documentos utilizados, estão em conformidade com o Manual de Procedimentos da Gestão da Folha de Pagamentos, seguindo rigorosamente a ordem, organização e formalização estabelecidas.

Verificou-se que o fluxo do processo de gestão está alinhado ao mapeamento e às orientações descritas no referido Manual, garantindo padronização e eficiência na execução das atividades.

No processo físico, foi confirmada a organização dos documentos sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, os quais são reunidos e conferidos antes da devolução ao Departamento de Benefícios, mantendo a ordem padrão definida.

Além disso, foi constatado que a concessão do benefício foi devidamente registrada no sistema integrado utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos, conforme evidenciado na etapa de Análise dos Registros Efetuados nos Sistemas Integrados.

Diante dos resultados, não há observações ou recomendações a serem apresentadas neste semestre, evidenciando a conformidade dos procedimentos adotados e a efetividade dos controles internos aplicados.

7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

7.1 Servidores Envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:



CPCI

Comissão Permanente de Controle Interno.



NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO/ CATEGORIA	MATRÍCULA
ELUIZA MESSIANO BETTEGA	SUPERINTENDENTE	N° 2174/1

7.2 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA;
- Análise, processos de benefícios com CTC, planilhas de Excel e sistema COMPREV.

7.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Processos de Compensação Previdenciária

Foi identificada, no período, a existência de **57 (cinquenta e sete)** processos em compensação e **140 (cento e quarenta)** aguardando análise. As informações são inseridas no site: ([link de acesso](#)).

Consulta das informações:

Tipo Requerimento	Situação	Quantidade (Solicitante: 14213 - ROLANDIA Destinatário: Igual a Todos)
Aposentadoria	Aguardando análise	140
	Em compensação	57
	Em exigência	14
	Rejeitado	13
	Aguardando análise médica	9
	Compensado	7
	Indeferido Ratificado	7
	Em conflito de período	3
Pensão	Aguardando análise	2
	Aguardando compensação da aposentadoria	2
TOTAL		254



7.4 Análise da Execução

A análise dos processos relativos à Compensação Previdenciária (COMPREV) foi realizada conforme o escopo definido nos mapeamentos e manualizações, observando os fluxos estabelecidos e a documentação pertinente.

Os processos foram avaliados de forma criteriosa, com base nas informações disponíveis, permitindo verificar a conformidade das rotinas executadas e a adequação dos procedimentos adotados.

Recomenda-se que a análise desses processos seja contínua e sistemática, garantindo que os valores sejam apurados e arrecadados de forma justa, precisa e transparente. Além disso, sugere-se que seja estabelecido um prazo regular para revisões periódicas, visando ao aprimoramento constante dos fluxos e à mitigação de riscos, assegurando a eficiência e a conformidade na gestão da compensação previdenciária.

7.5 Conclusão e Recomendação

Da análise realizada, constatou-se que os procedimentos aplicados estão em conformidade com o Manual de Procedimentos, seguindo de forma adequada a ordem, organização e formalização nele estabelecidas.

Recomenda-se, contudo, que seja observado com atenção o prazo para início do processo de compensação entre os RPPS's, a fim de garantir maior agilidade, eficiência e conformidade na tramitação, evitando atrasos que possam impactar os fluxos financeiros e operacionais envolvidos. O prazo para Estoque RPPS é até 31/12/2025 para os RPPS Regimes Instituidores apresentarem os Requerimentos de Compensação Previdenciária aos RPPS Regimes de Origem sem a incidência da prescrição nos valores de estoque, conforme orientação do Ministério da Previdência Social.



CPCI

Comissão Permanente de Controle Interno.



8. INVESTIMENTOS

8.1 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre objetivando:

- Análise geral do processo de elaboração, aprovação e revisão da Política de Investimentos;
- Análise geral do processo de Credenciamento das Instituições Financeiras;
- Análise geral do processo de Autorização de Aplicação e Resgate.
-

8.2 Apuração Geral do Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos

Link de acesso:

http://transparencia.rolandia.pr.gov.br/pronimtb_fundo/index.asp?acao=20&item=4&txtPesquisa=politica%20de%20investimentos

8.3.1 Análise da Execução

O processo foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio DIFI, seguindo a operação:

ANÁLISE DO FLUXO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	O Dpt. de Investimentos promoveu a revisão da Política de Investimentos dos Recursos para o exercício de 2025?



CPCI

Comissão Permanente de Controle Interno.



X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	A revisão da Política de Investimentos foi devidamente disponibilizada para conhecimento dos órgãos de acompanhamento, deliberação e fiscalização?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	As atas do processo de revisão foram devidamente emitidas e disponibilizadas para consulta pública? (LINK CITADO ANTERIORMENTE)
<input type="checkbox"/> SIM	X NÃO	A Política de Investimentos foi devidamente formalizada através do DPIN à Secretaria de Previdência Social – SPREV?

A documentação apresentação foi auditada de acordo com a ordem dos documentos descritos no Manual de Procedimentos de Investimentos elaborado pelo próprio Departamento de Investimentos.

Da documentação apresentada, identificamos no site do ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA, através dos links:

- Política de Investimentos Anual:

http://transparencia.rolandia.pr.gov.br/pronimtb_fundo/index.asp?acao=20&item=4&txtPesquisa=politica%20de%20investimentos

- Acompanhamento Mensal das Política de Investimentos:

http://transparencia.rolandia.pr.gov.br/pronimtb_fundo/index.asp?acao=20&item=4&txtPesquisa=carteira

- Atas Comitê de Investimentos:

http://transparencia.rolandia.pr.gov.br/pronimtb_fundo/index.asp?acao=20&item=4&txtPesquisa=ATAS%20COMIT%C2%A0DE%20INVESTIMENTOS%20-%202025

8.3.2 Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

ANÁLISE DOS SISTEMAS INTEGRADOS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Sistema CADPREV – Demonstrativo da Política de Investimentos dos Recursos - DPIN



CPCI

Comissão Permanente de Controle Interno.



Consultamos o lançamento das informações no sistema CADPREV, em consulta pública, e identificamos a conformidade do atendimento.

The screenshot shows the CADPREV system interface. On the left is a sidebar with a logo and navigation links including 'Consultas Públicas', 'CRP', 'Demonstrativo Previdenciário', 'Comprovante de Repasse', 'DRAA', 'DPIN', 'Consultar Demonstrativos até 2016', 'Consultar Demonstrativos após 2016', 'DAR', 'DEPR', 'Acordo de Parceramento', 'Nota Técnica Atuarial', 'Relatórios e Estatísticas', 'Detalhes da Assinatura Digital', 'Regime', 'CADPREV-Ente Local', and 'Acessar'. The main area has a header 'Ministério da Previdência Social' and a sub-header 'Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Políticas de Investimento'. It displays a form with fields: 'UF do Ente: PARANÁ', 'Ente: Município de Rolândia', 'Exercício: 2025', and 'Período da Data de Envio: [date range]'. Below the form is a CAPTCHA field with the text 'não sou um robô' and a button 'Consultar'. A table below the CAPTCHA shows the following data:

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Demonstrativo da Política de Investimentos	Notificação de Impugnação	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Reformulação	Imprimir DPIN PDF
Rolândia	76.288.780/0001-08	2025	19/12/2024 13:50:38				Não	

8.3.3 Conclusão e Recomendação

Da análise realizada, constatou-se que os procedimentos aplicados ao processo de elaboração, aprovação e revisão estão em plena conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos, sendo executados de acordo com a ordem, organização e formalização nele estabelecidas.

Verificou-se que o fluxo do processo segue rigorosamente o mapeamento e as orientações descritas no Manual, garantindo padronização, segurança e transparência em todas as etapas.

A organização das pastas físicas atende ao padrão definido no Manual, mantendo uma estrutura clara e acessível para fins de controle e auditoria. Esse mesmo nível de organização e transparência é refletido na disponibilização digital das informações no site institucional do (SIGLA DO RPPS), fortalecendo a governança e possibilitando o acompanhamento público das ações relacionadas à gestão dos investimentos.



8.4 Apuração Geral do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras.

- **26 (vinte e seis)** processos de credenciamento das Instituições Financeiras;
- http://transparencia.rolandia.pr.gov.br/pronimtb_FUNDO/index.asp?acao=20&item=4&txtPesquisa=credenciadas

8.4.1 Análise da Execução

O processo foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio Comitê de Investimentos, seguindo a operação:

ANÁLISE DO FLUXO DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Sistema CADPREV – Demonstrativo da Política de Investimentos dos Recursos - DPIN
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Houve inclusão de Instituições Financeiras “novas” no processo de Credenciamento?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Houve o preenchimento e envio do DAIR?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Houve o processo de atualização do Credenciamento das Instituições Financeiras?

A documentação apresentação foi auditada de acordo com a ordem dos documentos descritos no Manual de Procedimentos de Investimentos elaborado pelo próprio Comitê de Investimentos.

Conforme informações descritas na Política de Investimentos, foi promovido o credenciamento (ou renovação) das Instituições Financeiras aptas a receber recursos do ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA.

http://transparencia.rolandia.pr.gov.br/pronimtb_fundo/index.asp?acao=20&item=4&txtPesquisa=politica%20de%20investimentos



8.4.2 Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

ANÁLISE DOS SISTEMAS INTEGRADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Sistema CADPREV – Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros - DAIR
-------	------------------------------	--

Consultamos o lançamento das informações no sistema CADPREV, em consulta pública, e identificamos a conformidade do atendimento.

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

8.4.3 Conclusão e Recomendação

Da análise realizada, constatou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Credenciamento das Instituições Financeiras estão em plena conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos, sendo executados de acordo com a ordem, organização e formalização nele estabelecidas.

Verificou-se que o fluxo do processo segue rigorosamente o mapeamento e as orientações descritas no Manual, assegurando padronização e segurança em todas as etapas.



CPCI

Comissão Permanente de Controle Interno.



A organização atende ao padrão definido no Manual, estando em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, garantindo rastreabilidade e facilidade de auditoria. Esse mesmo padrão de organização também é observado na disponibilização digital das informações no site institucional do ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA, reforçando a transparência e a governança na gestão dos investimentos.

Além disso, o processo foi devidamente registrado no sistema CADPREV, por meio do Demonstrativo das Aplicações dos Recursos – DAIR, ferramenta utilizada pela Secretaria de Previdência para promover auditoria direta e indireta nas aplicações e investimentos dos recursos do ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA. Essa conformidade foi comprovada durante a etapa de Análise dos Registros Efetuados nos Sistemas Integrados, evidenciando a integridade e a confiabilidade das informações prestadas.

https://rolandia.govbr.cloud/pronimtb_FUNDO/index.asp?acao=20&item=4&txtPesquisa=AUTORIZA%C7%D5ES%20DE%20APLICA%C7%C3O%20E%20RESGATE



8.5. Análise da Execução

O processo foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio DIFI, seguindo a operação:

ANÁLISE DO FLUXO DO PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO E RESGATE		
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	A DIFI indicou as movimentações (aplicação ou resgate) a serem realizadas?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Todos os envolvidos no processo foram informados e estão cientes da ordem através de e-mail ou plataformas digitais das Instituições Financeiras?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Houve o preenchimento e envio do DAIR?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	O Comitê de Investimentos tomou conhecimento das APR's?
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Foi publicado a APR no site do ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA?

Não foi apresentada documentação física do processo de autorização de aplicação e resgate, havendo a apresentação somente virtual.

Todos os documentos virtuais foram auditados, de acordo com a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Investimentos, elaborado pelo próprio DIFI.

O DIFI mensalmente preenche o DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos cumprindo as exigências da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022. Abaixo segue comprovação do preenchimento no sistema da CADPREV da SPREV.

8.5.1 Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

ANÁLISE DOS SISTEMAS INTEGRADOS DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO E RESGATE		
X SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Sistema CADPREV – Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros - DAIR

Consultamos o lançamento das informações no sistema CADPREV, em consulta pública, e identificamos a conformidade do atendimento.



CPCI

Comissão Permanente de Controle Interno.



https://rolandia.gov.br/pronimtb_FUNDO/index.asp?acao=20&item=4&txtPesquisa=AUTO_RIZA%C7%D5ES%20DE%20APLICA%C7%C3O%20E%20RESGATE

Tipo Requerimento	Situação	Quantidade (Solicitante: 14213 - ROLANDIA Destinatário: Igual a Todos)
Aposentadoria	Aguardando análise	140
	Em compensação	57
	Em exigência	14
	Rejeitado	13
	Aguardando análise médica	9
	Compensado	7
	Indeferido Ratificado	7
	Em conflito de período	3
Pensão	Aguardando análise	2
	Aguardando compensação da aposentadoria	2
TOTAL		254

8.5.2 Conclusão e Recomendação

Da análise realizada, constatou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Autorização de Aplicação e Resgate estão em plena conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos, sendo conduzidos de acordo com a ordem, organização e formalização estabelecidas.

O fluxo do processo foi verificado e está alinhado ao mapeamento e às orientações descritas no Manual, assegurando padronização e controle adequado em todas as etapas.

A disposição dos documentos virtuais segue rigorosamente o padrão definido no Manual, além de estar em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, atendendo aos requisitos de rastreabilidade e transparência. Esse mesmo padrão é observado na disponibilização das informações no site institucional do ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA, fortalecendo a governança e a prestação de contas.

O processo foi devidamente registrado no sistema CADPREV, por meio do Demonstrativo das Aplicações dos Recursos – DAIR, utilizado pela Secretaria



de Previdência para promover auditorias diretas e indiretas sobre as aplicações e investimentos do ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA.

Essa conformidade foi confirmada durante a etapa de Análise dos Registros Efetuados nos Sistemas Integrados, garantindo a integridade e confiabilidade das informações.

Diante dos resultados obtidos, não há observações ou recomendações a serem apresentadas neste período, evidenciando a eficiência e regularidade dos procedimentos adotados.

9. GOVERNANÇA CORPORATIVA (IMPLANTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO NÍVEL I)

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) iniciou o processo de implantação da Certificação Pró-Gestão RPPS, com o propósito de aprimorar seus processos internos, fortalecer a governança previdenciária e promover uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às boas práticas de administração pública.

A adoção do programa representa um marco importante na consolidação de uma cultura de governança, controles internos e educação previdenciária, pilares fundamentais do Manual Pró-Gestão RPPS. Por meio da execução gradual das ações previstas, o RPPS busca padronizar rotinas, otimizar fluxos de trabalho, aprimorar a qualidade das informações e garantir maior segurança e transparência na gestão dos recursos previdenciários.

O processo de implantação envolve o engajamento de todas as áreas do Instituto, que atuam de forma integrada para o cumprimento das exigências e metas estabelecidas. Essa mobilização institucional reforça o compromisso do RPPS com a modernização administrativa, a sustentabilidade financeira e a responsabilidade na gestão dos benefícios previdenciários.



Ao aderir à Certificação Pró-Gestão, o RPPS reafirma sua missão de proteger os direitos previdenciários dos servidores públicos e de consolidar-se como referência em governança corporativa no âmbito da previdência pública, alinhando-se aos princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade.

O IPMR concluiu a definição do nível de aderência ao Pró-Gestão RPPS, elaborou o Diagnóstico Situacional e, após apresentar e submeter os documentos à análise dos Conselhos, encontra-se atualmente na fase de execução do Plano de Trabalho, com a implantação gradual das ações previstas no programa. Essa etapa tem por objetivo atender aos requisitos estabelecidos pela certificação, fortalecendo a governança, aprimorando os processos internos e assegurando conformidade às diretrizes do Pró-Gestão, visando à obtenção da certificação institucional.

10. CONCLUSÃO GERAL

Após criteriosa análise das evidências apresentadas pelas áreas auditadas, das informações publicadas no portal institucional do ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA, dos documentos coletados ao longo do período e dos dados obtidos por meio do diálogo contínuo com os setores envolvidos, a Comissão Permanente de Controle Interno conclui que as atividades executadas se encontram em conformidade com as normas e diretrizes vigentes, demonstrando regularidade, eficiência e efetividade na gestão previdenciária durante o exercício avaliado.

O resultado desta auditoria reflete o comprometimento do ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA com os princípios da governança corporativa, da transparência e da responsabilidade na administração dos recursos previdenciários, evidenciando avanços consistentes na execução das rotinas administrativas e na condução dos processos essenciais à proteção dos direitos dos segurados.

Reforça-se, contudo, a importância da instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico, construído de forma integrada entre as áreas e atores responsáveis pela gestão do RPPS. Tal instrumento servirá para consolidar os



CPCI

Comissão Permanente de Controle Interno.



avanços alcançados, direcionar esforços futuros e promover a melhoria contínua das práticas administrativas, operacionais e de controle interno. O referido plano deverá ser acompanhado e avaliado em futuras auditorias, constituindo parâmetro para medir a evolução e a maturidade da governança previdenciária.

Recomenda-se, ainda, atenção especial às observações e recomendações apontadas ao longo deste relatório, de modo que eventuais fragilidades identificadas sejam sanadas tempestivamente, prevenindo a ocorrência de não conformidades que possam impactar futuras análises ou comprometer o desempenho institucional.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO – CPCI

ELABORAÇÃO:

TALITA SANTIAGO MARINO SILVESTRE - *PRESIDENTE – CPCI*
EVERTON MARCOS BALBINO - *MEMBRO – CPCI*
MURILO BRAGGION ROSSI - *MEMBRO – CPCI*

PREFEITO:

AILTON APARECIDO MAISTRO

Rolândia-PR, 26 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA-PR

*Avenida Presidente Bernardes, 809 - Bairro Centro CEP 86.600-067 - Rolândia – PR.
(43) 3255-8638 - controleinterno@rolandia.pr.gov.br
<https://www.rolandia.pr.gov.br>*